

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES 2025

ATIVIDADE: Odontologia Hospitalar no Hospital Risoleta Tolentino Neves

SIEX: 405165

COORDENADOR(A): Prof(a). Denise Vieira Travassos

DEPARTAMENTO: Odontologia Social e Preventiva

1. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 03/04/2025 a 11/04/2025, por meio do e-mail: residenciaodontocha@gmail.com

2. DAS VAGAS

MODALIDADE DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS	DEDICAÇÃO
Voluntário	10	4h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Voluntários: período de 05/05/2025 a 28/11/2025

4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

4.2 Perfil do candidato

Alunos do curso de graduação em odontologia que estiverem do 6º período em diante, ter pelo menos uma manhã livre e disponibilidade para se deslocar até o local do projeto (Hospital Risoleta Neves).

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS ESTUDANTES

5.1 Atividades a serem desenvolvidas

Os alunos prestarão assistência odontológica a pacientes internados no HRN, juntamente com a equipe multidisciplinar. Realizarão procedimentos de atenção primária, secundária e terciária que poderá ocorrer em bloco cirúrgico e leito. O trabalho desenvolve-se nas seguintes áreas de atuação: cirurgia oral menor, estomatologia e patologia, tratamento odontológico preventivo e curativo dos pacientes internados.

5.3 Funcionamento

As atividades do projeto ocorrerão no **Hospitalar no Hospital Risoleta Tolentino Neves**, situado à R. das Gabirobas, 1 - Vila Clóris, Belo Horizonte - MG, 31744-012, nas unidades de internação e terapia intensiva e o bloco cirúrgico. Horário das atividades: 08 às 12:00 horas, de segunda à sexta. **CADA ALUNO IRÁ DESENVOLVER AS ATIVIDADES EM UMA MANHÃ POR SEMANA.**

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no *Minha UFMG*) e um breve texto explicando o interesse no projeto.

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá:

O processo de seleção compreenderá análise do histórico (RSG) e da carta de interesse (serão avaliados entre outros critérios: experiência em projetos e ações interprofissionais, motivação, disponibilidade de horário e compatibilidade)

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 Data da divulgação do resultado da seleção: 25/04/2025

8.2 Local: Redes sociais do CENEX

8.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1 Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da Faculdade de Odontologia, via e-mail, para cenex@odonto.ufmg.br com prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento do recurso, para resposta.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2 Não será concedida bolsa ao estudante de graduação beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3 Os estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Belo Horizonte, 02/04/2025

Denise Vieira Travassos
Coordenador(a) da atividade de Extensão